

**PORTARIAS**

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 196, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 24.995-9/1997, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, criado pela Lei Municipal nº 5.088, de 29 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 6.794, de 03 de abril de 2007, e pela Lei nº 9.421, de 15 de maio de 2020, biênio 2021/2023, os seguintes membros:

I - Unidade de Gestão de Educação:
Titular: VASTI FERRARI MARQUES - (Membro nato)
Suplente: CAROLINA GASPAROTTO B. DE CARVALHO
Titular: ADAUTO DOUGLAS PARRÉ
Suplente: MARJORIE SAMIRA FERREIRA BOLOGNANI
Titular: ALDA DA CRUZ PINHEIRO
Suplente: CÍCERA APARECIDA ESCOURA BUENO
Titular: SÍLVIA CRISTINA MAGALHÃES
Suplente: ADRIANA FACCIÓNI

II - Representantes da Diretoria de Ensino:
Titular: ANA FLÁVIA CAPPELLANO
Suplente: ANA LUÍZA STECK TONETTI

III - Representantes do Sistema Privado de Ensino no Município:
Titular: ALEXANDRA ANDRETTA COMEGNO
Suplente: JULIANA DE OLIVEIRA CECCATO

IV - Representantes das Instituições Formadoras de Profissionais da Área de Educação:
Titular: NADIA MARIA GIARETTA RANALLI
Suplente: KARINA STEFANINI

V - Representantes das Associações de Pais e Mestres, da Rede Municipal de Ensino e Rede Estadual de Ensino:
Titular: MARIANA MINGOTI LUCAS NASCIMENTO (Municipal)
Titular: PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA (Estadual)
Suplente: MARGARETE ALVES GERALDI

VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: WILSON HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO
Suplente: ALDA MARIA CARRARA

VII - Representantes das Instituições de Apoio aos Portadores de Deficiência:
Titular: SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA ANGELOTTI
Suplente: MARIA ROSELI MAESTRELLO

VIII - Representantes das Instituições de Classe dos Trabalhadores da Educação:
Titular: SANDRA BARALDI PEREIRA (SIMPRO)
Suplente: RUI FERNANDO MURARI (SIMPRO)
Titular: ADRIANA APARECIDA DA SILVA (SINDSERJUN)
Suplente: MARLETE CARDOSO DE CARVALHO (SINDSERJUN)

IX - Representantes das Instituições Estudantis:
Titular: CÉSAR AUGUSTO ZAPAROLI
Suplente: LEONARD MARQUES FONSECA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2021.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO**ATO N.º 826, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

Altera o Ato nº 805/2021, que instituiu, em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19), regime especial de funcionamento da Câmara Municipal, para dispor sobre atendimento de visitantes nos gabinetes.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Ato nº 805, de 11 de março de 2021, que instituiu, em decorrência do agravamento da pandemia do coronavírus (Covid-19), novo regime especial de funcionamento da Câmara Municipal, alterado pelos Atos de nº 807, de 26 de março de 2021; 809, de 08 de abril de 2021; 810, de 16 de abril de 2021; 812, de 29 de abril de 2021; 814, de 07 de maio de 2021; 815, de 20 de maio de 2021; 816, de 27 de maio de 2021; 818, de 09 de junho de 2021; 820, de 25 de junho de 2021; e 821, de 13 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º. (...)

(...)

§ 1º. O atendimento de visitantes nos gabinetes de Vereadores dar-se-á mediante prévia aferição de temperatura corporal, uso de máscara de proteção facial e observância do distanciamento social recomendado pelas autoridades sanitárias.". (NR)

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA QUÉZIA DOANE DE LUCCA
1º Secretário 2ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de outubro de dois mil e vinte e um (14/10/2021).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 4317, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Considera a licença da funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, do QPL, por motivo de tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, no período de 24 de setembro a 22 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 4318, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera, a pedido, a Sra. SONIA MARIA DE SOUZA FAVARO, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 20 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 4319, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia o Sr. ANTONIO CARLOS INACIO DE SOUZA, para o cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 20 de outubro de 2021.